



ESTADO DE SANTA CATARINA
POLÍCIA MILITAR
COMANDO-GERAL

OF/PMSC/2023/8108

Florianópolis, 6 de março de 2023.

Senhora Gerente,

Com meus cordiais cumprimentos, em atenção à Proposição IND/6/2023, que acompanha o Ofício GP/DL/0018/2023, de autoria do Senhor Deputado Sargento Lima, proveniente do Parlamento Catarinense, que sugere a elevação da Companhia de Patrulhamento Tático de Joinville - CPT ao nível de Batalhão, apresento adiante considerações sobre o tema.

Inicialmente, ratifico o compromisso da Polícia Militar de Santa Catarina no provimento da segurança das pessoas e dos seus patrimônios em tão importante município e também reconheço o legítimo interesse republicano do Poder Legislativo em proporcionar o desenvolvimento local e regional, além do bem estar às famílias e à comunidade.

Nesta toada, cumpre destacar que a proposta apresentada pelo parlamentar vai ao encontro de ação prevista no Plano Estratégico de Comando 360, adotado consentaneamente à assunção do Comando-Geral da corporação e que conta com o apoio do Governo do Estado.

Atualmente, encontra-se em fase de estudos junto ao Estado-Maior-Geral a proposta de criação de Batalhões de Pronto Resposta, com vistas ao aumento da capacidade dissuasória, de resposta qualificada à criminalidade organizada.

Pelas características geográficas, populacionais e sócio-econômicas, há previsão do projeto piloto ser desenvolvido primeiramente no município de Joinville, valendo-se da CPT existente, para, após fase de testes e aperfeiçoamento do modelo, ser espreado às demais regiões de Santa Catarina.

Evidentemente, a ativação de nova unidade é matéria complexa, que demanda não somente lucubrar o tema, como preparativos de planejamento e alterações do ordenamento concernente ao tema.

À Senhora
MÁRCIA REGINA FERREIRA
Gerente de Acompanhamento de Pedidos de Informações – Casa Civil
Florianópolis – SC



ESTADO DE SANTA CATARINA
POLÍCIA MILITAR
COMANDO-GERAL

(Fl. 2 do Ofício PMSC/2023/8108, de 6/03/2023).

Assim, a indicação que tange tema já em discussão na corporação é válida e demonstra o alinhamento republicano entre os poderes.

No ensejo, manifesto protestos de distinta consideração e elevado apreço.

Atenciosamente,

Documento assinado eletronicamente
AURELIO JOSE PELOZATO DA ROSA
Coronel PM Comandante-Geral da PMSC



Assinaturas do documento



Código para verificação: **FJ9GX958**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



AURÉLIO JOSÉ PELOZATO DA ROSA (CPF: 582.XXX.329-XX) em 06/03/2023 às 15:44:34

Emitido por: "SGP-e", emitido em 15/06/2018 - 09:35:05 e válido até 15/06/2118 - 09:35:05.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0NDXzEwMDY4XzAwMDAyNDkyXzI0OTRfMjAyM19GSjIHWdK1OA==> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SCC 00002492/2023** e o código **FJ9GX958** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



**ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL
DIRETORIA DE ASSUNTOS LEGISLATIVOS**

Ofício nº 0175/SCC-DIAL-GEAPI

Florianópolis, 6 de março de 2023.

Senhor Presidente,

Em resposta à Indicação nº 0006/2023, de autoria do Deputado Sargento Lima, encaminho o OF/PMSC/2023/8108, da Polícia Militar do Estado de Santa Catarina, contendo informações a respeito da sugestão de elevação da Companhia de Patrulhamento Tático (CPT) do Município de Joinville a nível de Batalhão.

Respeitosamente,

Deputado Estêner Soratto da Silva Júnior
Secretário de Estado da Casa Civil

Excelentíssimo Senhor Deputado
MAURO DE NADAL
Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina
Nesta

Centro Administrativo do Governo do Estado de Santa Catarina
Rod. SC-401, nº 4.600, KM 15 - Saco Grande - CEP 88032-000 - Florianópolis/SC
Fone: (48) 3665-2073 - e-mail: geapi@casacivil.sc.gov.br



Assinaturas do documento



Código para verificação: **HKO97C16**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ESTÊNER SORATTO DA SILVA JUNIOR em 08/03/2023 às 18:59:39

Emitido por: "SGP-e", emitido em 02/01/2023 - 17:40:21 e válido até 02/01/2123 - 17:40:21.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0NDXzEwMDY4XzAwMDAyNDkyXzI0OTRfMjAyM19IS085N0MxNg==> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SCC 00002492/2023** e o código **HKO97C16** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.